Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0020, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina de Rua Inácio Augusto da Silva, uma via sem denominação oficial, localizada no Loteamento Planalto do Beberibe, conforme croqui em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Inácio Augusto da Silva, uma via sem denominação oficial, localizada no Loteamento Planalto do Beberibe, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 14 de agosto de 2019.

LUIZ RODRIGUES NUNES (Piauí)
Vereador de Beberibe

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E NOMEAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO PLANALTO DO BEBERIBE

RUA INACIO AUGUSTO DA SILVA (ANTIGA RUA 8B)

